



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS/CAMPUS MARCO
ZERO

EDITAL N. 01/2025–DFCH/UNIFAP, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Departamento de Filosofia e Ciências Humanas/Campus Marco Zero (DFCH/Campus Marco Zero), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes do Curso de Graduação de **Geografia Licenciatura** deste Departamento/Campus, para participar do **Processo de Seleção para o Programa de Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS

11 A Monitoria nos Cursos de Graduação no DFCH/Campus Marco Zero objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

21 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para curso de Geografia Licenciatura, conforme o quadro abaixo:

Nº	CURSO	GRAU	NÚMERO DE BOLSAS
1	GEOGRAFIA (Licenciatura)	LICENCIATURA	01

22 É de responsabilidade do Colegiado de Curso a definição da disciplina e horário para a qual a respectiva vaga será disponibilizada, conforme disposto no Anexo II.

23 Será utilizado cadastro de reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados na vaga disponível.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

31 O valor da cota será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo aluno.

32 Serão disponibilizadas até três cotas de pagamento para o semestre letivo vigente.

33 O pagamento da cota fica condicionado à disponibilidade orçamentária para esta despesa.

4. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 O candidato selecionado para o Programa de Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente algum curso de graduação do DFCH/Campus Marco Zero, o qual oferta a vaga de monitoria, observadas às exigências deste Edital;

4.1.2 Aprovação na disciplina é requisito para a vaga de monitoria pleiteada, comprovada no Histórico Acadêmico;

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria conforme plano de trabalho desenvolvido pelo docente orientador, sendo necessária a apresentação de relatório final conjunto por parte do monitor e do orientador;

4.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela UNIFAP (exceto os relacionados na resolução 14/2017 – Assistência Estudantil) ou outro órgão de fomento;

4.1.5 Não possuir vínculo Funcional;

4.1.6 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição deverá ser feita através do preenchimento de formulário eletrônico no link <https://forms.gle/BDVni2GestsEsv599>

5.2 As inscrições poderão ser realizadas **do dia 13/01/2025 até o dia 16/01/2025.**

5.3 No ato da inscrição, o candidato tem de anexar um **arquivo único e em formato PDF** dos seguintes documentos:

5.3.1 Histórico Acadêmico atualizado;

5.3.2 Atestado de Matrícula atualizado (na ausência desse, Declaração de Vínculo atualizada);

5.3.3 Documento de Identidade, com foto;

5.3.4 Cadastro de Pessoa Física (CPF).

5.4 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.

5.5 Somente os candidatos de Geografia Licenciatura poderão concorrer a essa vaga.

5.6 O candidato que não entregar toda a documentação requerida e/ou fora do prazo e não tiver sido aprovado na disciplina pleiteada terá sua inscrição indeferida.

5.7 As Inscrições Deferidas/Indeferidas serão divulgadas em listagem provisória, até o dia **20/01/2025**, a ser publicada na página do DFCH/Campus Marco Zero (www2.unifap.br/dfch).

5.8 Caberá recurso da listagem provisória das Inscrições Indeferidas, devidamente fundamentado e direcionado ao Diretor do Departamento (Anexo I), sem efeito suspensivo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da mesma, a ser enviado unicamente para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero (dfchumanas@unifap.br).

5.9 Após o período de recursos e análise dos dados informados, será divulgada, até o dia **22/01/2025**, a listagem definitiva das Inscrições Deferidas/Indeferidas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O Processo de Seleção para o Programa de Monitoria constará de 2 (duas) etapas:

6.1.1 **Primeira Etapa, de caráter eliminatório**, consiste na análise dos documentos enviados (Declaração de Disponibilidade, Histórico Escolar, Atestado de Matrícula, Cópia do Documento de Identidade e Cópia do CPF);

6.12 Segunda Etapa, de caráter classificatório, consiste na análise da Nota da Disciplina (ND), ao qual se refere à nota obtida no componente curricular escolhido para receber a monitoria, comprovada mediante o Histórico Acadêmico.

6.2 O processo seletivo será executado pelo DFCH/Campus Marco Zero e pelos coordenadores de seus respectivos cursos de Graduação.

6.3 Todas as etapas do processo de seleção ocorrerão por meios remotos;

6.4 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para as etapas e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.

6.5 Só terão os documentos analisados os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

6.6 A Nota Final (NF) será composta unicamente pela ND ao qual o candidato se inscreveu:

$$NF = ND$$

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Como critérios de desempate serão utilizados, em primeiro lugar, o candidato de maior índice de rendimento acadêmico, persistindo o empate será levado em conta o candidato com maior percentual (%) de frequência na disciplina referente à vaga de monitoria pleiteada, por fim será utilizada a idade.

8. DO CRONOGRAMA E DO RESULTADO

8.1 Todo o processo de seleção deverá ocorrer entre os dias **13/01/2025 a 29/01/2025, cabendo ao DFCH/Campus Marco Zero divulgar**, em sua página na *internet* (www2.unifap.br/dfch), **todas as informações pertinentes ao processo de seleção.**

8.2 O resultado provisório do processo de seleção será divulgado até o dia **24/01/2025**, através da publicação dos **“aprovados” e “classificados”**.

8.3 Caberá recurso do resultado provisório, devidamente fundamentado e direcionado ao Diretor do Departamento (Anexo I), sem efeito suspensivo, no prazo de até 02 (dois) dia úteis após a divulgação do mesmo, a ser enviado unicamente para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero (dfchumanas@unifap.br).

8.4 A divulgação do resultado definitivo do processo seletivo se dará até o dia **29/01/2025**, através da publicação dos **“aprovados” e “classificados”**.

8.5 As informações sobre todas as etapas do processo de seleção serão publicadas na página do DFCH/Campus Marco Zero na *internet* (www2.unifap.br/dfch).

8.6 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao processo de seleção é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.

N. o	CRONOGRAMA	
	Atividades	Período
1	Publicação do Edital	13/01/2025
	Recurso de Impugnação ao Edital	13 a 14/01/2025
2	Inscrição (via link)	13/01/2025 (00h05min) a 16/01/2025 (23h55min)
3	Listagem Provisória – Inscrições Deferidas/Indeferidas	20/01/2025
	Recurso Listagem Provisória	20 a 21/01/2025
4	Listagem Definitiva – Inscrições Deferidas/Indeferidas	22/01/2025
5	Resultado Provisório	24/01/2025
	Recurso Resultado Provisório	27 a 28/01/2025
6	Resultado Definitivo	29/01/2025
7	Assinatura do Termo de Compromisso	29 e 31/01/2025
8	Início das atividades	01/02/2025

Observação: O cronograma pode ser alterado, a critério do DFCH, caso haja situações imprevistas que adiem e/ou retardem o andamento das atividades que regem o presente processo de seleção.

9. DO INGRESSO

91 Para ingressar no Programa de Monitoria, os candidatos aprovados deverão enviar, entre os dias **29 a 31/01/2025**, o Termo de Compromisso (TC) devidamente rubricado e assinado para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero (dfchumanas@unifap.br). **Assim que for enviado o termo de compromisso, o candidato poderá entrar em contato direto com seu professor-orientador para receber orientações sobre o início da monitoria.**

92 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do TC, caso existam candidatos que não tenham efetuado a assinatura do referido documento, serão convocados os candidatos “classificados”, seguindo a ordem de classificação.

93 **É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico do DFCH/Campus Marco Zero na internet (www2.unifap.br/dfch).**

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

10.1 Constituem-se atribuições do Estudante monitor:

I Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimentos relacionados a:

- a) Assistência aos estudantes dos Cursos de Graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- c) Elaboração de material didático complementar.

II Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;

IV. Ao final do semestre, entregar o relatório de atividades desenvolvidas;

V. Assinar a folha de frequência diariamente para controle de assiduidade.

11. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR-ORIENTADOR

11.1 O Professor-orientador deverá ser Docente de curso da UNIFAP e orientar o bolsista objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

11.2 São atribuições básicas do Professor-orientador, sem prejuízo dos compromissos a serem firmados no momento da assinatura do TC:

- a) Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) Orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) Promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) Acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.
- g) É vedada a regência de turma pelo monitor sem a presença do professor orientador.

12. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO

12.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa de Monitoria os candidatos ou bolsistas que apresentarem informações falsas ou recusarem cumprir o plano de trabalho e o horário das atividades estipulados pelo professor-orientador, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

12.2 Serão desligados os bolsistas que descumprirem o TC firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo Professor-orientador.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Este Edital terá vigência até **26/04/2025**.

13.2 Caberá recurso (impugnação) do Edital, devidamente fundamentado e direcionado ao Diretor do Departamento (Anexo I), sem efeito suspensivo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do mesmo, a ser enviado unicamente para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero (dfchumanas@unifap.br).

13.3 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado, caso PPC do curso preveja, como Atividade Complementar.

13.4 Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo de seleção, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.

13.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o Monitor e a UNIFAP.

13.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poder efetivar-se no Programa de Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o TC que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

137 Ao final do Programa de Monitoria e após entrega do Relatório de Atividades, o bolsista fará jus a um certificado emitido pelo DFCH/Campus Marco Zero com carga horária referente à disciplina monitorada.

138 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo DFCH/Campus Marco Zero.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2025.

Antônio Sabino da Silva Neto
Diretor do Departamento/Campus/UNIFAP
Portaria n. 2149/2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS /CAMPUS MARCO
ZERO**

**EDITAL N. 01/2025-DFCH/UNIFAP, DE 13 DE JANEIRO DE 2025
ANEXO I
FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Etapa/Fase (especificar)*: _____

Nome*: _____

N. de inscrição: _____ CPF*: _____ Classificação: _____

Endereço: _____

Telefone celular*: _____ E-mail*: _____

Questionamento fundamentado*

Macapá-AP, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato*: _____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: _____

*** Itens cujo preenchimento é obrigatório.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS /CAMPUS MARCO
ZERO**

EDITAL N. 01/2025–DFCH/UNIFAP, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

**ANEXO II
DISCIPLINAS COM VAGAS NO PROGRAMA DE MONITORIA**

CURSO GEOGRAFIA LICENCIATURA					
Código	Disciplina	Horário	Perfil Acadêmico	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
FH0956	Geografia Cultural	Noite	Licenciatura	Kátia Souza Rangel	01